



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1989

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02,
de 07 de dezembro de 1989.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1987, nos termos do Parecer sob nº TC-59499/88, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1989.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - presidente

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º secretário

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)